

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO № 735

01 de Dezembro de 2023

PG. 1/5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 149/2023

SUMULA: CONCEDE Auxilio Doença ao servidor municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1°. CONCEDER Licença para tratamento de saúde de 90 (noventa) dias, para servidor Municipal abaixo relacionado, conforme dispostos do artigo nº 155 do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE (Lei Municipal nº. 28/93).

SERVIDOR	Matricula	Data de Início	Data de Término
PEDRO VAGNER PEREIRA	4341	06/11/2023	03/02/2024

Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 30 de novembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO № 735

01 de Dezembro de 2023

PG. 2/5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 150/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores públicos municipais estatutário.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRICULA	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
ALESSANDRO DA SILVA PARIZ	70079	10	12/12/2023 A 21/12/2023	21/07/2022 A 20/07/2023
ANTONIO SEVERINO NASCIMENTO	601	30	20/12/2023 A 18/01/2024	05/09/2022 A 04/09/2023
DENISE ANY TRIZE GALVAN	608	30	07/11/2023 A 06/12/2023	09/04/2019 A 08/04/2020
ELIZEU IZIDORO SANTANA	251	15	01/12/2023 A 15/12/2023	04/01/2021 A 03/01/2022
ELIZEU IZIDORO SANTANA	251	15	16/12/2023 A 30/12/2023	04/01/2022 A 03/01/2023
LUIZ BATISTA MIRANDA	26741	30	01/12/2023 A 30/12/2023	04/01/2021 A 03/01/2022
MARIA VALDENI GARCIA LESSA	18640	15	01/12/2023 A 15/12/2023	01/11/2021 A 31/10/2022
MARIA VALDENI GARCIA LESSA	18640	15	16/12/2023 A 30/12/2023	01/11/2022 A 31/10/2023
MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	22081	30	01/12/2023 A 30/12/2023	15/03/2021 A 14/03/2022
SILVANA APARECIDA ZOCA BARBOSA	265	30	26/12/2023 A 24/01/2024	11/02/2022 A 10/02/2023

Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 29 de novembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO № 735

01 de Dezembro de 2023

PG. 3/5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 151/2023

SUMULA: CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora

municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE.

- Art. 1°. CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **JOSEFA DE SOUZA VILELA**, Matricula 27981, conforme dispostos do artigo n° 173, §
 Único da Lei Municipal n°. 28/93 e Lei Complementar n°.09/2019, período aquisitivo **15/03/2014 a 14/03/2019**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE
 DIAMANTE DO NORTE, a partir de 15/12/2023 a 13/01/2024.
- Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 30 de novembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretario Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO № 735

01 de Dezembro de 2023

PG. 4/5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 152/2023

SUMULA: CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora

municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE.

- Art. 1°. CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **DAMARIS ALVES DA SILVA SANTOS**, Matricula 653, conforme dispostos do artigo n° 173, § Único da Lei Municipal n°. 28/93 e Lei Complementar n°.09/2019, período aquisitivo **11/11/2017 a 10/11/2022**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023.
- Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 30 de novembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretario Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 735

01 de Dezembro de 2023

PG. 5/5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 153/2023

SUMULA: CONCEDE 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Especial

a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE.

- CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, Art. 1°. ISABEL APARECIDA BONFIM DA SILVA, Matricula 21271, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93 e Lei Complementar nº.09/2019, período aquisitivo 07/09/2013 a 06/09/2018, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 20/12/2023 a 02/02/2024.
- Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 30 de novembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretario Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.